

Resolução nº : 8556/2000
Protocolo nº : 309488/99
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente